***Decreto Legislativo nº 05/2017***

***Autora: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)***

*“Confere à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita.”*

 *O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

***Art. 1º*** *– Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045/2009, autorizada a conferir à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

***Parágrafo Único****: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.*

***Art. 2º*** *– As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3º*** *– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 05 de setembro de 2017.*

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo